

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Administrativo de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 19-6-82, referente a EDNA LUZIA FERRAZ DE MENEZES VALENCIANO, para declarar que fica classificada na BEPC "Silvino de Almeida", em Batatais, DE. de Franca, DRE. de Ribeirão Preto.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 25-6-82, em nome de VILMA DA SILVA AUGUSTO e outros, na parte referente a GILBERTO MALAVAZZI e FRANCISCA CELIA CUSTÓDIO DA SILVA, para declarar que o nome e o número do RG corretos do primeiro são GILBERTO MALAVAZZI, RG 13.116.306, e o número correto do RG do segundo é 13.418.997, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 25-6-82, em nome de Sônia Regina Rodrigues dos Santos e outros, na parte referente a ALVARO DEALIS, para declarar que o número correto de seu RG é 15.973.642, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 11-8-82, referente a JOSÉ RUI BENS DE SIQUEIRA, para declarar que o número do RG constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 4.825.520.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 11-8-82, referente a THEOCRITO VALLE SANTIAGO, para declarar que o número do RG constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 4.197.352.

No decreto de nomeação de Assistente Administrativo de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 13-8-82, em nome de EIDMAR SANCINETTI e WANDERLEY DA SILVA, para declarar que o número correto do RG do primeiro é 8.087.085, e não como constou e que seu órgão de classificação é a Delegacia de Ensino de Jau, DRE de Baurui, e o número correto do RG do segundo é 2.372.582, e não como constou e que seu órgão de classificação é a BEPC "Caetano Lourenço de Camargo", em Jau, DE de Jau, DRE de Baurui.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 13-8-82, em nome de Vera Lucia Pacheco Leme e outros, na parte referente a MARIA AUGUSTA DOS SANTOS GRANDIZOLI, para declarar que o número de seu RG é 13.483.345.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 13-8-82, em nome de Judite Maria Buosi Brandt e outros, na parte referente a TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA SOLER, RG 13.419.691, para declarar que o seu nome correto é TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA SOLER, e não como constou.

No decreto de revalidação, publicado a 13-8-82, referente a PLACINIRA GUIMARÃES DA FONSECA, RG 3.029.544, para declarar que foi revalidado o decreto de 28, publicado a 29-7-80, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente Administrativo de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 14-8-82, referente a BEATRIZ SILVEIRA BITENCOURT FERRECH, RG 5.135.924, para declarar que fica classificada na Divisão Regional de Ensino de Campinas.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 17-8-82, referente a ORLANDO FREIRE FARIAS JUNIOR, para declarar que o seu nome correto é ORLANDO FREIRE DE FARIAS JUNIOR, e não como constou, e que o número de seu RG é 6.950.023.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 17-8-82, referente a BEATRIZ HINESTA ANTUNES, RG 6.843.136, para declarar que o seu nome correto é BEATRIZ HINESTA ANTUNES, e não como constou.

No decreto de nomeação de Visitador Sanitário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 17-8-82, referente a MARCIA DOMINGUES PADILHA, para declarar que o número correto de seu RG é 9.260.524, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 17-8-82, em nome de Marcia Aparecida Bacellar e outros, na parte referente a SONIA CAPUTO SAVINO FERREIRA, para declarar que o número de seu RG é 10.766.998.

No decreto de nomeação de Assistente Administrativo de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 17-8-82, referente a ADALVO ROBERTO, RG 9.508.666, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da aposentadoria de Saade Buchala Garcez, e não como constou, ficando classificado na DRE de São José do Rio Preto.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção II, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 1-9-82, referente a LUIZ DE ARRUDA, RG 478.989, para declarar que é classificado no Instituto "Dante Paz Zanone" de Cardiologia, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, e não como constou.

Na resolução publicada a 19-3-82, em nome de Jonas Maratavis Neto e outros, na parte referente a EDNA APARECIDA TREVELIN LOIS, RG 5.793.103, para declarar que o seu afastamento é inicial e a partir de 2-4-82, e não como constou.

Na resolução publicada a 18-6-82, referente a MARIA LEME, RG 3.219.532 e outros, para declarar que o seu nome correto é MARINA LEME, e não como constou.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 30-9-82

No ofício PRE-3099-82-SABESP, sobre afastamento do Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objeto do ofício PRE-3099-82, em anexo, e tendo presente o que dispõe o Ofício Circular 5-79, autorizo o afastamento de WALTER JACOMO TOMILO, Diretor de Planejamento e FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, Diretor Financeiro, ambos da referida companhia para, sem prejuízo dos salários, empreenderem viagem à França, em outubro de 1982, a fim de firmar contrato relativo a financiamento destinado à obras de ajuda da empresa.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-9-82

Na portaria publicada a 23-11-77, referente a JOSÉ FLAVIO MARIANO DE QUEIROZ MELLO, RG 3.391.709, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 27-A, do SQC-II-QCC, para declarar que, o cargo vago pelo qual o interessado responde, ficou enquadrado a partir de 7-5-80, no padrão 28-A, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78.

No título referente a JOSÉ FLAVIO MARIANO DE QUEIROZ MELLO, RG 3.391.709, para declarar que, o cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 28-A, do SQC-II-QCC, pelo qual o interessado responde, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 7-A, da E.V.2, T-I, instituída pelo art.19, § 1º, da L.C.247-81, e a partir de 1-10 de 1981, no padrão 8-A, da referida Escala e Tabela, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, de acordo com os arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portarias do Assessor Chefe

DE 28/9/82

CESSANDO, a partir de 18/8/82, os efeitos da Portaria de 19, publicada em 27/7/80, na parte em que, abrigou gratificação mensal a título de representação, a VLADIMIR JOSÉ DE CARVALHO, RG-13.546.693, em importância calculada em 25% do valor do padrão 24-A, da Tabela III, da escala de vencimentos instituída pela LC 180/78.

CESSANDO, a partir de 26/8/82, os efeitos da Portaria de 4, publicada em 5/5/79, na parte em que, arbitrou gratificação mensal a título de representação, a YARA APARECIDA CAROLINA OLIVATO, RG-6.966.641, em importância calculada em 25% do valor do padrão 24-A, da Tabela III, da escala de vencimentos instituída pela LC 180/78.

DE 29/9/82

EXONERANDO, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a partir de 23/9/82, ALEXANDRINA DE CAMPOS MACEDO LEONCIO, RG-6.152.060, do cargo de Contínuo-Porte

ro, padrão 4-B, do SQC-III, do QCC, em exercício nesta assessoria, por haver iniciado exercício em outro cargo público.

APOSENTANDO, nos termos dos arts. 222-III e 226-I-1, da Lei 10.261/68, o sr. ADONIRÃO ESTEVAM DOS SANTOS, RG- nº 3.587.451, Servente, padrão 12-E, do SQC-III, do QCC, lotado na ATL, visto contar mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com o Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 009/32-ATL, ratificado pela CRHE da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração em 24/9/82, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, de acordo com a Tabela I, do Anexo 8, a que se refere o inciso II do art. 19 da LC 275/82, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78, com a redação dada pelo inciso IX do artigo 19 da LC 209/79. (Processo nº 544/61-ATL). Efetivado após 10/6/39.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 16.9.82

CESSANDO, a partir de 22.7.82, os efeitos da Portaria EC de 14.10.80, publicada no DOE de 21.11.80, que designou MARIA BEATRIZ OODDY ALVES, matr. 20.106, RG. 7.547.304, Enfermeira, Padrão 8-4-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP II do QCC., para exercer em comissão a função atividade de Enfermeira Encarregada de Curso, na Seção de Atendimento de Enfermagem III do Serviço de Atenção ao Paciente I da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto do Coração.

DE 27.9.82

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2, da LC 180/78, a partir de 27.9.82, VALDELICE LADO RIBEIRO DOS SANTOS, matr. 4.905, RG. 2.452.812, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 27-C-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QCC, do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), na Divisão de Reabilitação Profissional de Vergueiro do Departamento de Hospitais Auxiliares.

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

DE 21.7.82

AUTORIZANDO, conforme despacho do Presidente do Conselho Deliberativo, ao Dr. KITSUNORI MATSUDA, matr. 12.453, Médico Assistente, afastamento sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares por 1(um) mês, no período de 16.7.82 à 15.7.83; proc. 1457/73-B.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 27.9.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, MAYR DE PETTA, RG. 5.146.871, no cargo de Obstetris, Padrão 17-D-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC III do QCC., lotada no Serviço de Enfermagem Toco Ginecológica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 29.9.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, MARIA DOS SANTOS, RG. 2.543.217, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 17-C-II da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QCC., lotada na Seção de Terapia Intensiva IV do Serviço de Enfermagem de Pronto Socorro e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo. Efetivada posteriormente a 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO,

a averbação do Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a FERDINANDO DOLLINGER, matr. 4.404, Auxiliar de Enfermagem, com total de 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, admitido para fins de aposentadoria e disponibilidade; proc. 4899/62-D.

De acordo com o Despacho Normativo do Sr. Governador, de 16.11.76, publicado no DOE de 17.11.76, e nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, 45 dias de Licença Prêmio em gozo, referente ao quinquênio de 1.8.57 à 31.7.62, a MARCELO LAURENTINO DE AZEVEDO, matr. 6.307, Diretor Técnico (Serviço Nível II); proc. 4503/69-B.

nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença Prêmio em gozo, referente ao quinquênio de 1.4.65 à 2.4.70, ao Dr. ULYSSES DE ALMEIDA E SILVA, matr. 3.063, Médico Supervisor, no período de 20.9.82 a 18.12.82; proc. 3527/63-D.

VERIFICAÇÃO

na publicação do DOE de 27.7.82, Despacho do Superintendente, em nome de EDITH KAZANO HORIE, onde se lê: MÉDICO ASSISTENTE, a partir de 6.5.82; proc. 1993/82-D, leia-se: MÉDICO ASSISTENTE, a partir de 26.5.82; proc. 4285/81-F.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelos Laboratórios de Investigações Médicas do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P. as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

| | Total | MB | B | R |
|----------|-------|----|----|----|
| G-1 | 15 | 3 | 9 | 3 |
| F.S.D.S. | 15 | 3 | 9 | 3 |
| G-2 | 75 | 15 | 45 | 15 |
| F.S.D.S. | 75 | 15 | 45 | 15 |
| G-3 | 70 | 14 | 42 | 14 |
| F.S.D.S. | 70 | 14 | 42 | 14 |
| G-5 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| F.S.D.S. | 2 | 0 | 2 | 0 |
| G-7 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| F.S.D.S. | 1 | 0 | 1 | 0 |

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P., as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

| | Total | MB | B | R |
|----------|-------|----|---|---|
| G-2 | 3 | 1 | 2 | 0 |
| F.S.D.S. | 3 | 1 | 2 | 0 |
| S.Exp. | 3 | 1 | 2 | 0 |



**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP**

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1961, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1960.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-60.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

| REPARTIÇÕES PARTICULARES | FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS |
|--|--|
| Anual: Assinatura Cr\$ 6.100,00 D.R. Cr\$ 4.000,00 TOTAL Cr\$ 10.100,00 | Anual: Assinatura Cr\$ 4.880,00 D.R. Cr\$ 4.000,00 TOTAL Cr\$ 8.880,00 |
| Semestral: Assinatura Cr\$ 3.050,00 D.R. Cr\$ 2.000,00 TOTAL Cr\$ 5.050,00 | Semestral: Assinatura Cr\$ 2.440,00 D.R. Cr\$ 2.000,00 TOTAL Cr\$ 4.440,00 |

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 60,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| G-5 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| F.S.D.S. | - | - | - | - |
| S.Exp. | 2 | 0 | 2 | 0 |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| G-7 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| F.S.D.S. | 1 | 0 | 1 | 0 |
| S.Exp. | - | - | - | - |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| G-8 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| F.S.D.S. | 1 | 0 | 1 | 0 |
| S.Exp. | - | - | - | - |

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Serviço de Expediente do Conselho Deliberativo do HCPMUSP, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

| | Total | MB | B | R |
|-----|-------|----|---|---|
| G-2 | 3 | 1 | 2 | 0 |

| | | | | |
|-----------|---|---|---|---|
| F.S.D.S. | - | - | - | - |
| S.Exp. I | 2 | 1 | 1 | 0 |
| S.Exp. II | 1 | 0 | 1 | 0 |

| | | | | |
|-----------|---|---|---|---|
| G-5 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| F.S.D.S. | 2 | 0 | 2 | 0 |
| S.Exp. I | - | - | - | - |
| S.Exp. II | - | - | - | - |

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pela Seção de Expediente I do Serviço de Expediente do Conselho Deliberativo, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

| | Total | MB | B | R |
|-----|-------|----|---|---|
| G-2 | 2 | 1 | 1 | 0 |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| F.S.D.S. | 2 | 1 | 1 | 0 |
|----------|---|---|---|---|

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pela Seção de Expediente II do Serviço de Expediente do Conselho Deliberativo, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

| | Total | MB | B | R |
|-----|-------|----|---|---|
| G-2 | 1 | 0 | 1 | 0 |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| F.S.D.S. | 1 | 0 | 1 | 0 |
|----------|---|---|---|---|

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pela Diretoria Clínica do Hospital das Clínicas da FMUSP, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

| | Total | MB | B | R |
|-----|-------|----|---|---|
| G-2 | 7 | 1 | 5 | 1 |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| F.S.D.S. | 5 | 1 | 4 | 0 |
| S.E. | 2 | 0 | 1 | 1 |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| G-3 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| F.S.D.S. | 2 | 0 | 2 | 0 |
| S.E. | - | - | - | - |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| G-5 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| F.S.D.S. | 1 | 0 | 1 | 0 |
| S.E. | 1 | 0 | 1 | 0 |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| G-6 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| F.S.D.S. | 1 | 0 | 1 | 0 |
| S.E. | - | - | - | - |

| | | | | |
|----------|---|---|---|---|
| G-8 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| F.S.D.S. | 1 | 0 | 1 | 0 |
| S.E. | - | - | - | - |